

Operação realizada com sucesso. Protocolo:  
3439043020220404172658

## Processo 0800438-78.2022.8.23.0010 ☆ - (84 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 9597 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

Selos:

Simplificar: <https://simplificar.tjrr.jus.br/fluxos-da-area-judicial>

### Informações Gerais

Vínculos (0)

### Informações Adicionais

### Partes

### Movimentações

### Apensamentos (0)

#### Realces

**Realçar Movimentos de:**  Magistrado  Servidor  Advogado  Membro MP  Defensor  Procurador  Outros  Audiência

**Ocultar Movimentos:**  Inválidos  Sem Arquivo  Hab. Provisória

#### Filtros

**Movimentado Por:**  Advogado  Advogado NPJ  Entidades Remessa  Magistrado  Procurador  Servidor

**Sequencial (Intervalo):**  ao  **Data do Movimento (Período):**  à

**Descrição:**

30 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 30

500 por pág. ▾

1

Seq.	Data	Evento	Movimentado Por	
<input type="checkbox"/>	30	04/04/2022 17:26:58	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b> Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE PETIÇÃO DE LAUDO PERICIAL (16/03/2022)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>
<div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px;"><p>30.1 Arquivo: Petição</p><p>Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO</p><p>2851560IMPUGNACAOAOLAUDOPERICIAL01.pdf</p><p>Público</p></div>				
	29	28/03/2022 00:03:32	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de ALDENEIS BEZERRA DE ANDRADE) em 28/03/2022 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 25) JUNTADA DE PETIÇÃO DE LAUDO PERICIAL (16/03/2022) e ao evento de expedição seq. 26.	SISTEMA CNJ
	28	25/03/2022 17:35:41	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 25/03/2022 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 25) JUNTADA DE PETIÇÃO DE LAUDO PERICIAL (16/03/2022) e ao evento de expedição seq. 27.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>
	27	17/03/2022 09:32:01	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 25) JUNTADA DE PETIÇÃO DE LAUDO PERICIAL (16/03/2022)	Marques Leandro Pereira da Silva <b>Analista Judiciário</b>
	26	17/03/2022 09:32:01	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de ALDENEIS BEZERRA DE ANDRADE com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 25) JUNTADA DE PETIÇÃO DE LAUDO PERICIAL (16/03/2022)	Marques Leandro Pereira da Silva <b>Analista Judiciário</b>
<input type="checkbox"/>	25	16/03/2022 22:06:17	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE LAUDO PERICIAL</b>	MARILIA JULIANA MORENO COELHO BATISTA <b>Perita</b>



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 08004387820228230010

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ALDENEIS BEZERRA DE ANDRADE**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.ª, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

Inicialmente, cumpre ressaltar que o Laudo Pericial de fls. é categórico nos quesitos ao informar a **AUSÊNCIA DE INVALIDEZ PERMANENTE (TOTAL OU PARCIAL)**.

M) Segundo o exame médico legal, pode-se afirmar que o quadro clínico cursa com:

a)  disfunções apenas temporárias

b)  dano anatómico e/ou funcional definitivo (sequelas)

Em caso de dano anatómico e/ou funcional definitivo informar as limitações físicas irreparáveis e definitivas presentes no patrimônio físico da vítima.

**Logo, resta claro que não há incapacidade permanente.**

Isto posto, fica demonstrado que o pleito da parte autora encontra-se descabido, já que a mesma pleiteia indenização por invalidez permanente, sem ter restado inválida, conforme ficou comprovado através da prova pericial.

Pelo exposto, requer que seja acolhida a conclusão pericial e, em consequência, sejam julgados improcedentes os pedidos formulados na exordial.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 29 de março de 2022.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/RR 451-A**

**DIEGO PAULI**  
**858 - OAB/RR**